

VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir

***REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO
RELATIVAS AO PROGRAMA “CIDADE LEGAL”***

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor ***Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- O Programa “Cidade Legal”, instituído pelo Governo Estadual, já foi implantado em nosso município?
- b)- Em caso positivo, quais os bairros contemplados com o referido programa?
- c)- Em caso positivo, ainda, existe algum cronograma para divulgá-lo para a população?

Saliento que o Programa “Cidade Legal” foi criado em agosto de 2007 com o objetivo de implementar, agilizar e desburocratizar as ações e os processos de regularizações fundiárias de núcleos habitacionais. Por meio do referido Programa, a Secretaria de Estado da Habitação, através de um Convênio de Cooperação Técnica, oferece orientação e apoio técnico às Prefeituras para a regularização de parcelamentos do solo dos núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana.

Saliento ainda que caberá aos municípios promover a regularização dos parcelamentos de solo, de conjuntos habitacionais, condomínios residenciais e a reurbanização de assentamentos precários e favelas. Nesse sentido, os municípios deverão integrar as secretarias e órgãos municipais envolvidos na aprovação, fornecer toda a documentação necessária à regularização e obter anuência dos órgãos federais e estaduais.

Ressalto ser de suma importância, diante do elucidado, que a Administração Pública proceda aos esclarecimentos supracitados.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de outubro de 2013.

VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir
Vereador – PSC